



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 3/2020
00005**

PLN: 03/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acréscimo de recurso orçamentário (Anexo I) para atender:

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
21 606 1031 21B6 0001 – Assistência Técnica e Extensão Rural – Nacional
GND 3 MOD 90
R\$ 30 milhões

Cancelamento de recurso orçamentário (Anexo I)

Órgão: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53209 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
15 453 0032 2843 0001 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros – Nacional
GND 3 MOD 90
R\$30 milhões

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa atender um percentual maior do público das cooperativas da agricultura familiar objetivando fortalecer e fomentar a gestão, comercialização e o desenvolvimento local.

Data: 06/03/2020

**ZECA DIRCEU
PT/PR**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/20967.25407-66